

DECRETO MUNICIPAL Nº. 3667/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e, em acordo com a Lei 1097/2017;

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação no Orçamento do Município de União do Oeste, para o Exercício de 2018 no valor de **R\$ 3.199,97 (três mil, cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, destinados a suplementar os seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

ADICIONAR DOTAÇÕES

ENTIDADE 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades da Saúde

7 - Transf. a Consórcios Públicos - 3.1.71.00.00.00.00.00.01.0002 **3.199,97**

TOTAL SUPLEMENTADO **3.199,97**

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar do Artigo 1º, ficam anulados os valores dos seguintes projetos/atividades e respectivas modalidades de despesa:

SUBTRAIR DOTAÇÕES

ENTIDADE 02: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 11.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 Saúde - SUBFUNÇÃO: 301 Atenção Básica

Projeto Atividade: 2.036 – Manutenção das Atividades da Saúde

11 - Aplicações Diretas - 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0002 **3.199,97**

TOTAL ANULADO **3.199,97**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal